

CAMPUS CEARÁ-MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024-DG/CM/RE/IFRN  
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023- COGPE/DG/CM/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRIM, Contratado: MARAYSA ARAUJO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de 22/09/2024 a 16/11/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23516.001063.2024-54. Data de assinatura: 26/09/2024. Assinado por ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA - Contratante e MARAYSA ARAUJO SILVA - Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de colaboração técnica celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a Universidade Federal do Rio grande do Sul- UFRGS. OBJETO: Estabelecer colaboração entre os partícipes através da colaboração técnica prestada pelo (a) servidor (a) MARCELO ZARO, matrícula SIAPE nº 27055, junto ao IFRS. VIGÊNCIA: 6 meses a contar da data da publicação do ato autorizativo. SIGNATÁRIOS: JÚLIO XANDRO HECK, Reitor, pelo IFRS, e Carlos ANDRÉ BULHÕES, Reitor pela UFRGS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158141

Número do Contrato: 74/2024.  
Nº Processo: 23419.002488/2024-89.  
Dispensa. Nº 43/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 52.109.802/0001-38 - STCA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo aditivo trata de acréscimo de valor na ordem e 19%, na forma do disposto no art. 14, da medida provisória nº 1.221/2024.. Vigência: 26/09/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 469.772,45. Data de Assinatura: 26/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158141

Número do Contrato: 99/2024.  
Nº Processo: 23419.003524/2024-21.  
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente termo é o reajuste do valor unitário do item contratado em 5,47%, conforme previsto na cláusula "sexta - alteração ou atualização dos preços registrados da ata de registro de preços nº 02/2024", correspondente à variação do ICTI referente ao período compreendido entre agosto de 2023 a julho de 2024. Vigência: 27/09/2024 a 29/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.554,00. Data de Assinatura: 27/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2024).

CAMPUS FARROUPILHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 75/2019 - UASG 158674

Número do Contrato: 75/2019.  
Nº Processo: 23364.000334/2019-78.  
Pregão. Nº 24/2019. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS FARROUPILHA. Contratado: 00.404.043/0001-32 - REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 75/2019. Vigência: 29/10/2024 a 29/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.041,00. Data de Assinatura: 27/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2024).

CAMPUS ERECHIM

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 10/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Erechim. CONTRATADO: Bruno Alves Nadal. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Engenharia de Alimentos. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais. VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2024 a 01 de abril de 2025. VALOR: A contratante pagará ao contratado mensalmente a importância correspondente ao padrão inicial da classe inicial DI, nível 1, da carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fazendo jus, ainda, ao pagamento de Retribuição por Titulação, referente a mestrado. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024, Sidnei Dal'Agnol, pela Contratante, Bruno Alves Nadal, contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor substituto nº 05/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Erechim. CONTRATADO: Ademir José Velicko. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. PRAZO: prorroga o prazo até 08/04/2025. Data e Assinatura: 23/09/2024. Sidnei Dal'Agnol pela Contratante e Ademir José Velicko, contratado.

CAMPUS PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 05/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Porto Alegre. CONTRATADO: Rodrigo Garcia Velho. OBJETIVO: prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. Vigência: de 30/09/2024 a 31/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 158148

Nº Processo: 23243008582202409. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, gráficos e suprimentos para impressoras.. Total de Itens Licitados: 199. Edital: 01/10/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Br 435, Km 63, S/n - Zona Rural, Zona Rural - Colorado do Oeste/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158148-5-90019-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/10/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/09/2024) 158148-26421-2024NE800011

EDITAL Nº 84/2024/REIT CEA/IFRO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e posteriores; em conformidade com o Decreto nº 9.739, de 28/3/2019, e posteriores; e em conformidade com a Constituição Federal/1988 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, para provimento, em caráter efetivo, do cargo/área de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - PROFESSOR EBTT/LETRAS - ESPANHOL, códigos 576 a 580, regido pelo Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2264819), de 11/4/2024, publicado no DOU nº 71, de 12/4/2024, Seção 3, págs. 37-54, e publicações posteriores.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Fica HOMOLOGADO o Resultado Final e a Classificação dos Candidatos do Concurso Público, para provimento, em caráter efetivo, da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PROFESSOR EBTT - Letras/Espanhol, regido pelo Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2264819), de 11/4/2024, e pelo Edital nº 48/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2333414), de 5/7/2024, conforme Anexos I e II deste Edital.

I - O ANEXO I deste Edital apresenta a lista de Resultado Final e a classificação dos candidatos classificados em Ampla Concorrência, discriminado por código e nomenclatura dos cargos/áreas, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da Prova Objetiva, nota da Prova de Desempenho Didático, nota da Prova de Títulos, pontuação total e classificação.

II - O ANEXO II deste Edital apresenta a lista de Resultado Final e a classificação dos candidatos classificados como Cota Racial - Negros (após o Procedimento de Heteroidentificação), discriminado por código e nomenclatura dos cargos/áreas, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da Prova Objetiva, nota da Prova de Desempenho Didático, nota da Prova de Títulos, pontuação total e classificação (Cota Racial - Negros).

1.2 FAZ SABER que não houve candidato inscrito/habilitado como Pessoa com Deficiência - PcD.

1.3 FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para o cargo/área de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PROFESSOR EBTT - Letras/Espanhol.

1.4 O cálculo do Resultado Final, corresponde ao apontado no Capítulo 13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2264819).

1.5 São considerados aprovados e classificados no Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, os candidatos que:

a) Obtiveram a pontuação estabelecida na Prova Objetiva somados à nota obtida na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos, dividido pela quantidade de fases; e

b) Alcançaram classificação de acordo com o limite estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739/2019, conforme o número de vagas previsto para cada cargo/área, de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva apresentado na Tabela 13.1 do Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2264819).

1.5.1 Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata a Tabela 13.1 do Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2264819), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019.

1.5.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

1.6 O Resultado Final do Concurso Público do cargo/área de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PROFESSOR EBTT - Letras/Espanhol também está disponível para consulta no Portal Oficial do IFRO: <<https://portal.ifro.edu.br/>> e no site do Instituto Nosso Rumo: <[www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)>, na data e horário constantes do Anexo VI - CRONOGRAMA do Edital nº 48/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2333414).

1.7 Para a convocação e nomeação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital, conforme Anexos I e II, de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo 17. DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO do Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2264819).

1.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Exames e Admissão - CEA e a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, ambas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Reitoria, ouvido o Instituto Nosso Rumo.

1.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

